

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020 AO CONTRATO Nº 07/SMS. G/2020**

<b>PROCESSO SEI</b>	6018.2020/0029288-9
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
<b>CONTRATADA</b>	HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA PESSOA COM COVID_19 EM LEITOS DE UTI.
<b>OBJETO DO APOSTILAMENTO</b>	RATIFICAR A CONDIÇÃO QUE PASSOU A CONSTAR DO CONTRATO, POR MEIO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2020.

No mês de setembro de 2020 na sede da Secretaria Municipal da Saúde situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar -foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020 AO CONTRATO Nº 07/SMS. G/2020** visando ratificar a condição que passou a constar do contrato inicial, por meio da celebração do TERMO ADITIVO Nº 01/2020 que incluiu o Parágrafo Quinto na “CLAUSULA OITAVA - DO PREÇO”.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto ratificar a condição que passou a constar do contrato inicial, por meio da celebração do TERMO ADITIVO Nº 01/2020 que incluiu o Parágrafo Quinto na “CLAUSULA OITAVA - DO PREÇO”.

Esse Parágrafo, por um lapso, deixou de ser citado no TERMO ADITIVO Nº 02/2020 celebrado em 31/08/2020.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do CONTRATO inicial e suas alterações posteriores não alteradas por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO**

As partes elegem o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato que não puderem ser resolvidas pela própria CONTRATANTE ou pelo Conselho Municipal de Saúde.

.....  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**